Mensagem de Projeto de Lei nº 012/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de **CRÉDITO ESPECIAL valor de até R$ 564.266.66 (quinhentos e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos),** junto a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, através de recursos advindos do Gabinete do Deputado Estadual Lebrão, consoante projeto e especificações anexas.

Ademais, referida aquisição visa a aquisição de 01 veículo tipo ônibus rodoviário a fim de garantir melhorias no atendimento realizado no transporte de pacientes em situações de consultas eletivas especializadas junto a população de São Miguel do Guaporé-RO.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 01 de março de 2022.

Atenciosamente.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:
Arilson Valério da Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

Projeto de Lei nº 12/2022

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 564.266,66 (quinhentos e sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE		
06.001.10.301.0011.2.331.	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO.		
76 - 4.4.90.52.00.00	20130037	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	564.266,66
		Total Suplementação:	**564.266,66**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

1.7.2.4.50.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS	564.266,66
	Total da Receita:	**564.266,66**

' **Artigo 3º**- Fica alterado parcialemnte no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, em 01/03/2022.

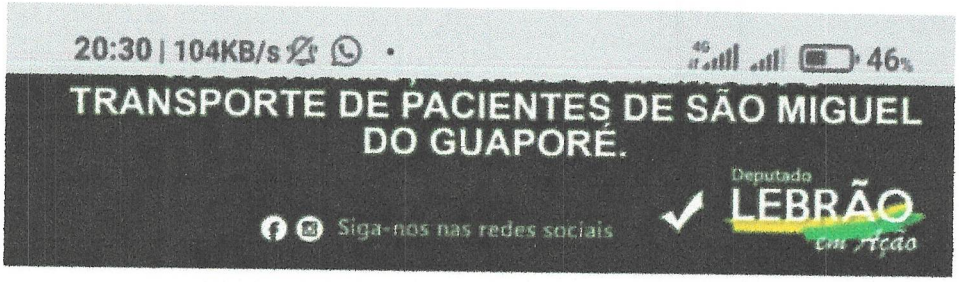
Projeto de Lei nº 12/2022

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Atenciosamente

_



Curtir Comentar Compartilhar

ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho

Ano Base: 2021

Unidade Gestora
17012 Fundo Estadual de Saúde

Gestão
17012 Fundo Estadual de Saúde

Evento
400010 NC09 Emissão de Empenho da Despesa

Credor
05.449.065/0001-71 MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA

Endereço Credor
- - CASCAVEL - PR - 85804605

Grupo Programação Financeira
452 Investimentos - Equipamentos e Material Permanente

Modalidade Licitação
12 Pregão Eletrônico

Complemento
17012 17012.1 Diversos

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Número
2021NE005856

Data Referência
28/12/2021

Processo
0005.086426/2021-35

Nota Empenho Original

Referência Legal
Lei Federal 10.520/02

Pré-Empenho

Modalidade Empenho
Ordinário

Empenho Centralizado
Não

Valor
560.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais)

Tipo Prestação Contas

Tipo Contrato
Outros

Transação
0040 Nota Empenho

Obedece Ordem Cronologica
Sim

Nota Descentralização Crédito

Contrato

Histórico
Aquisição de 1 (um) VEICULO ZERO KM, TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, visando atender as necessidades o Município de São Miguel do Guaporé - RO, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2021 (00215681168), oriunda do Pregão nº 016/2021, processo administrativo nº 26218/2021 - Universidade Do Estado De Mato Grosso - UNEMAT cont. Homologação SESAU-HAP (0022974554); Homologação SESAU-HAP (0022974154); Informação 1513 (0023032607).

Entrega

Data	Prazo	Limite

Classificação Orçamentária

Esfera
Seguridade

Unidade Orçamentária
17012

Programa Trabalho
10.302.2034.2442.244201

Função
10 Saúde

Subfunção
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa
2034 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOS-2034

Ação
2442 COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)

Subação
244201 COMBATE À CALAMIDADE PÚBLICA - CORONAVÍRUS (COVID-19)

Fonte Recurso
0.1.00.100000 100 - Recursos Ordinários - Principal

Natureza Despesa
44.90.52.52 VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março
Abril	Maio	Junho
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro 560.000,00

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total

SIGEFARO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Acompanhamento da Execução Orçamentária
Relatório Emitido em 28/12/2021 às 17:35 por Joana Dari Da Silva Ferreira

Curtir Comentar Compartilhar

ESTADO DE RONDÔNIA

Ano Base: 2021

Unidade Gestora

Número

Data Referência

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 – DADOS PESSOAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE					C.G.C 22.855.167/0001-77
ENDEREÇO AVENIDA SÃO PAULO N° 1490 –CRISTO REI				SÃO MIGUEL DO GUAPORE	
UNIDADE GESTORA/EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ					C.G.C 09.536.254/0001-01
ENDEREÇO R VALDEMAR COELHO, 2370CENTRO				SÃO MIGUEL DO GUAPORE	
CIDADE SÃO MIGUEL DO GUAPORE	U.F RO	C.E.P 76.932-000	DDD/TELEFONE. (69) 3642-2350/2200		E.A MUNICIPAL
CONTA CORRENTE	BANCO BRASIL S/A	AGÊNCIA 2292-6	PRAÇA DE PAGAMENTO SÃO MIGUEL DO GUAPORE		
NOME DO RESPONSÁVEL CORNELIO DUARTE DE CARVALHO					C.P.F 326.946.602-15
C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR 154.202SSP/RO	CARGO PREFEITO	FUNÇÃO CHEFE DO EXECUTIVO			MATRÍCULA 00001
ENDEREÇO AVENIDACAPITÃO SÍLVION° 1090 C					C.E.P 76.932-000

2 – OUTROS PARTÍCIPES

NOME	C.G.C / C.P.F	E.A
ENDEREÇO		C.E.P

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
Aquisição de 01 (um) Veiculo Tipo Ônibus Rodoviário.	ALR	120dias/ARL

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO.

Aquisição de 01 (um) Veiculo Tipo Ônibus Rodoviário a fim de garantir melhorias no atendimento realizado no transporte de pacientes em situação consultas eletivas especializada de pacientes deste Município de São Miguel do Guaporé/RO.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Município de São Miguel do Guaporé com área geográfica de 7.814,95 metros quadrada, com uma população estimada em 2018 de 24.059, o município conta com 03 UBS na zona urbana e 01 no distrito de Santana do Guaporé localizada a 25 km do município, contamos ainda com 01 Hospital Municipal de média e alta complexidade, o mesmo pertence a região Central de Saúde em Ji-Paraná, temos como referência de consulta especializada nos Municípios Cacoal, Vilhena e a Capital de Porto Velho com uma distância de 540 KM.

O município conduz aproximadamente 260 mensal de usuário do SUS para a Capital, onde os mesmos recebem atendimento de consultas e exames especializado, este município tem para oferece o conforto a este usuário que necessita de cuidado especial, este veículo de grande porte vai ser utilizado por paciente com atendimento ambulatório da Unidade Básica de Saúde **IRMA ILZA ELIAS CNES 2744376**, localizada na Rua Noroeste nº 1940 Bairro Centro neste Município de São Miguel do Guaporé -RO.

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO 2/3

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA e FASE)

4. METAS

Meta	Etapa/ Fase	Especificação:	Indicador físico		Duração	
			Unid.	Quant	Início	Termino
1.0		Aquisição de 01 (um) Veiculo Tipo Ônibus Rodoviário, para melhoria e conforto no transporte de pacientes até a cidade de Porto Velho onde será atendido com consultas agendadas, do Municipio de São Miguel do Guaporé/RO.	**260 pacientes/mês**			
	1.0	**VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, NOVO CAPACIDADE MÍNIMA DE 43 PASSAGEIROS – COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** Ônibus, tipo rodoviário, veículo novo, 0KM, ano/modelo ano vigente ou superior, motor a diesel, com no mínimo 04 cilindros, potência liquida mínima de 200 CV, câmbio manual de 06 machas a frente e 01 de ré, direção hidráulica, equipado com sistema de ar-condicionado de fábrica, capacidade mínima para 42 passageiro mais o motorista (ou 43 com motorista), poltronas executivas reclináveis, com cortinas em tecido de qualidade nas janelas laterais e traseira, porta pacotes, apoio de braço nas poltronas, cinto de segurança em todas as poltronas, janelas rodoviárias, porta pantográfica, bagageiros, veículo deverá vir de fábrica com equipamento de acessibilidade conforme normativas da portaria nº. 205, de 17/07/2017 do INMETRO, tanque de combustível com capacidade mínima de 200 litros, freios de serviço com acionamento pneumático, tambor nas rodas dianteiras e traseiras, freios de estacionamento com atuação nas rodas traseiras, porta objetos no teto, central Multimídia de som AM/FM estéreo, MP3 player, CD, sistema Bluetooth, pen drive com saída de áudio na cabine e salão de passageiros, faróis de neblina e alarme sonoro de ré, veículo equipado com todos os itens necessários e segurança de acordo com CONTRAN e garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Estado de Rondônia e mais 01 (uma) cidade do Interior.	Unid.	1,00	ALR	120DIAS /ALR

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		Total	Concedente	Proponente
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
44.40.42	Equipamentos e Materiais Permanentes	**564.266,66**	**550.000,00**	**14.266,66**

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

TOTAL GERAL		**564.266,66**	**550.000,00**	**14.266,66**

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO 3/3

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

Concedente: No Exercício Corrente.

CONCEDENTE						
META	Parcela Única	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse
1.0	550.000,00	-	-	-	-	-
META	6º Repasse	7º Repasse	8º Repasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse
-	-	-	-	-	-	-

Proponente: No Exercício Corrente.

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
META	Parcela Única	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse
1.0	14.266,66	-	-	-	-	-
META	6º Repasse	7º Repasse	8º Repasse	9º Repasse	10º Repasse	11º Repasse
-	-	-	-	-	-	-

7 - DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO**, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL OU QUALQUER OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO. **O PROJETO SERÁ EXECUTADO DE FORMA DIRETA.**

PEDE DEFERIMENTO,

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de dezembro de 2020.
Local e Data

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CONCEDENTE